

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2021-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo n.º 371974/2021 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica nº 001/2021 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição De Materiais De Proteção e De Higienização Contra a Covid-19, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS (CNPJ Nº 07.041.480/0001-88)
Valor total: R\$ 14.280,00

Belém/PA, 17 de Maio de 2021.

THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF

Homologador do sistema de cotação eletrônica

SEMAS/PA

Protocolo: 656754

DIÁRIA**PORTARIA Nº 637/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 25/05 a 28/05/2021 - 03 e ½ diárias

Servidores:

- 5954963/1 - ELENA ALMEIDA DE CARVALHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5926173/2 - IVANEIDE DA SILVA FURTADO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 656645

PORTARIA Nº 627/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de processo de Licenciamento - LAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona rural de Paragominas/PA.

Período: 17/05 a 21/05/2021 - 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936277/2 - MONICA MARTINS VAZ DO MAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194196/3 - ANDREZA HELENA SANTOS BARATA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 656472

PORTARIA Nº 626/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Fiscalizar área de denúncia de desmatamento

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 06/05 a 08/05/2021 - 02 e ½ diárias

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5892985/2 - RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 656431

PORTARIA Nº 601/2021 - GAB/SEMAS 12 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica em processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Aveiro/PA e Rurópolis/PA

Período: 31/05 a 05/06/2021 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 80846411/2 - RODRIGO DOS SANTOS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 654953

PORTARIA Nº 625/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresas localizadas nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Nova Timboteua/PA e Garrafão do Norte/PA

Período: 19/05 a 21/05/2021 - 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5914594/3 - GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927656/2 - PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5926173/2 - IVANEIDE DA SILVA FURTADO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 55586761/3 - FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 656391

PORTARIA Nº 618/2021 - GAB/SEMAS 14 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 18/05/2021 - ½ diária

Servidores:

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 18/05/2021 - ½ diária

Servidores:

- 5955020/1 - GREICY KELLY PFEIFF - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954990/1 - YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 656070

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 621/2021 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/385712 e Memorandos nº 153/2021 e nº 155/2021 - GEPAF - SEMAS;

RESOLVE-SE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 488/2021 GAB-SEMAS de 19/04/2021, publicada no DOE Nº 34.564 do dia 27/04/2021, que concedeu diárias aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 14 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 656292

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO 112498/CONJUR/2018**

À

BOBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA

End: ROD. BR 356. Nº 7515, LOJA 290 - BAIRRO BELVEDERE

CEP: 30320-765 / BELO HORIZONTE-MG

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 9673/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3494/2016-- GERAD em face de BORBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I do artigo 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 14216/2016**

NOME DO INFRATOR: PEDRO R. V. SILVA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no